



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº. 002/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANARI - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas, a todos quanto interessar, às correções promovidas no ANEXO II – **ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE** as quais passam a vigorar na forma abaixo:

– AUXILIAR DE SAÚDE

Exigências: Ensino Fundamental Completo

Atribuições: DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executa atividades de média complexidade na área de administração da saúde.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Executar a escrituração de livros, fichas e outros documentos pelo processo natural ou através de digitação;
- Executar trabalhos que envolvam aplicação das técnicas de pessoal, material e organização;
- Realizar levantamento de dados;
- Auxiliar no tratamento em serviços, os funcionários lotados nos diversos órgãos;
- Manter contatos internos e externos, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- Desenvolver outras atividades correlatas.

Os demais itens do ANEXO II do Edital 01/2010 não atingido por este Edital permanecem inalterados.

E para que ninguém alegue ignorância vai o presente Edital afixado no Quadro da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores e no site: [http:// www.mgfservicos.com.br](http://www.mgfservicos.com.br)

Manari -PE, 29 de janeiro de 2010.

OTAVIANO FERREIRA MARTINS
= Prefeito =